



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 814, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da cidade de Palmas – CDUHP, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.384, de 6 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da cidade de Palmas, para gestão 2014/2016 até a Conferência Municipal da cidade de Palmas a ser realizada em 2016, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

1. Titular : Germana Pires Coriolano;
Suplente: Evercino Moura dos Santos Júnior.
2. Titular : Noelson Ferreira Câmpelo;
Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz.
3. Titular : Diêverson Martins dos Reis;
Suplente: Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra.
4. Titular : Giordane Martins Silva;
Suplente: Robson Freitas Correia.

b) da Secretaria Municipal da Habitação:

1. Titular : Aleandro Lacerda Gonçalves;
Suplente: Flavilene Maria Bueno Coelho.
2. Titular : Fábio Frantz Borges;
Suplente: Elias Martins Neto.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

c) da Procuradoria Geral do Município:

1. Titular : Pedro Cursino de Oliveira.

d) da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

1. Titular : Waldek Moreira Farinha;
Suplente: Mulbert Fumagalli.

e) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Titular : Rafael Marcolino de Souza;
Suplente: Antonio Sávio Filho.

f) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular : Luely Márcia Ferreira Aires;
Suplente: Karla Marques de Lima.

g) da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

1. Titular : Joseisa Martins Vieira Furtado;
Suplente: Caroline Colombo dos Santos.

h) da Câmara Municipal de Palmas:

1. Titular : Rogério de Freitas Ieda Barros;
Suplente: Joaquim Maia Leite Neto.

II – representantes dos Movimentos Populares:

a) da União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO:

1. Titular : Raimundo Silva de Oliveira;
Suplente: Robson Oliveira de Sousa.

b) do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM - Brasil:

1. Titular : José Afonso de Oliveira;
Suplente: Edimar Ferreira Parente.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Titular : Bismarque Roberto de Sousa Miranda;
Suplente: Elba Bruno de Sousa.

c) do Instituto Social do Tocantins – ISTO:

1. Titular : Iramar Cardoso da Silva;
Suplente: Isvanildes Monteiro da Silva.
2. Titular : Manoel Soares Brito;
Suplente: Raiffa Raielly Santos da Silva.

III – representantes das Entidades de Classe e Empresariais:

a) da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS:

1. Titular : Rosilene de Fatima da Silva;
Suplente: Vanderlei Angelo Bravin.

b) do Sindicato das Empresas de Compra , Venda , Locação, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins – SECOVI – TO:

1. Titular : Reinaldo Fais;
Suplente: Eduardo Cesar Dultra.

c) da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

1. Titular : Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;
Suplente: Anderson Luiz Justino Martins.

d) Da Cooperativa de Trabalho e Moradia – CMT:

1. Titular : Élita da Silva Santos;
Suplente: Lourival Oliveira dos Santos.

IV – representantes das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

1. Titular : Élvio Quirino Pereira - Universidade Federal do Tocantins – UFT
Suplente: Rafael Simões Mano - Instituto dos Arquitetos do Brasil/TO.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Titular : Itamar Xavier da Silva - Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO;
Suplente: Joseliene de Sá Silva – Instituto dos Arquitetos do Brasil/TO

V – representantes dos Conselhos de Classes:

1. Titular : Matozalém Sousa Santana - Conselho Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU
Suplente: Regina Mercês Aires Rodrigues Dias - Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa Civil e Trânsito

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos